

Estágio no AEL

Existem duas formas estagiar no AEL: *Serviço Voluntário* e *Estágio Não Remunerado*.

Para se candidatar ao **Serviço Voluntário** o candidato precisa estar formado na área de atuação e entregar os seguintes documentos:

1. Carta de manifestação de interesse do candidato pelo serviço voluntário, constando a autorização do responsável pela área e respectivo carimbo;
2. Plano de atividades e grade horária (menos que 20 horas semanais);
3. Comprovante de endereço;
4. Currículo;
5. Certificado de Escolaridade (Superior, Especialização etc.);
6. Cópia do RG, CPF e Título de Eleitor;
7. Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Registro no Conselho Regional e Comprovante de Pagamento de Anuidade;
9. Apólice de Seguro (assinado pela seguradora) e Cópia do Boleto de Pagamento Anual ou Mensal.

Para se candidatar ao **Estágio Não Remunerado** o candidato precisa estar cursando Ensino Superior ou Técnico e seguir o seguinte processo:

1. Entrar em contato com o AEL (email ou telefone) para informar o interesse em fazer estágio;
2. Agendar uma entrevista de estágio no AEL para aceite do estagiário;
3. Entregar os seguintes documentos **do candidato a estágio**:
 - Currículo;
 - Atestado de Matrícula;
 - Histórico Escolar (atualizado);
 - Cópia do RG e do CPF;
 - Comprovante de Endereço;
4. Entregar os seguintes documentos da instituição de ensino:
 - Solicitação de Estágio assinado pelo Supervisor de estágio;
 - Declaração da Instituição de Ensino constando a quantidade de horas obrigatória do curso;
 - Declaração Informativa constando o horário da faculdade e a grade horária (20 ou 30hs/semanais) que realizará no IFCH, assinado pelo Supervisor de estágio e pelo estagiário;
 - Plano de Estágio preenchido e assinado pelo Supervisor de estágio e pelo Estagiário (3 vias).

Obs1.: O preenchimento dos formulários é de responsabilidade do supervisor (a) do estágio que deve preencher a documentação junto com o estagiário. Os formulários estão disponíveis no site:

<http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/formularios>.

Obs2.: Todo o processo deve ser feito com antecedência ao período desejado para o estágio.